



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 866

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Assuntos Jurídicos	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	8
Secretaria da Educação	9
Secretaria da Habitação	17
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	17
Previpalmas	17

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 1.998, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica – IDAHRA, inscrita no CNPJ: 12.371.283/0001-67, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 14, Lote 28, Casa 02, CEP: 77.006-076, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 2 dias do mês de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 046/2013, de autoria do Vereador Pastor João Campos)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 623, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Cria a Unidade Gestora Local – UGL, para o fim que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Manual de Instruções para contratação e execução do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEU.

DECRETA:

Art. 1º É criada a Unidade Gestora Local – UGL, para acompanhamento e interlocução do município de Palmas, durante o período de obras e realização das atividades de mobilização

social, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela implantação e gestão do Centro das Artes e Esportes Unificados.

Art. 2º São designados para compor a UGL de que trata este Decreto, os seguintes servidores, representantes da:

I – Fundação Cultural de Palmas:

a) Luciane de Marque de Bortoli, Coordenadora Geral;

b) Raimundo Claudio dos Santos, Coordenador de Cultura;

c) André Inácio De Assunção Neto, Coordenador de Segurança Cidadã;

d) Sebastião Pereira Miranda, Coordenador de Inclusão Digital.

II – Secretaria Municipal de Habitação:

a) Ary Demóstenes Coutinho da Cunha Montelo, Coordenador de Engenharia;

b) Cléia Moreira Campos, Coordenadora de Desenvolvimento Econômico.

III – Fundação do Esporte:

a) Armando Cabrera Abreus, Coordenador de Esportes.

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Jocelaine Lago Dalanora, Coordenadora de Assistência Social.

Parágrafo Único. Os servidores constantes neste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município, por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º É determinado que o período de funcionamento da UGL coincidirá com o tempo necessário para a implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, iniciando-se no ato da contratação e findando-se no término da obra.

Art. 4º É revogado o Decreto 233, de 10 de outubro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 625, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a relação dos professores e profissionais que compõem a comitiva oficial para viagem internacional à Coreia do Sul, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Projeto de Modernização da Gestão Escolar que tem como objetivo preparar gestores da educação básica, aperfeiçoando-os para o desempenho efetivo de liderança, desenvolvendo neles os saberes essenciais para uma gestão de excelência nas escolas da Rede Pública Municipal de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a missão internacional à Coreia do Sul e o curso de capacitação na universidade local vinculada ao projeto de Modernização da Gestão Escolar;

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor a Comitativa Oficial que empreenderá viagem internacional à Coreia do Sul, relativa a uma das missões internacionais do Projeto de Modernização da Gestão Escolar, no período de 18 a 27 de outubro do corrente, os membros abaixo relacionados:

I – Hector Valente Franco, Assessor Especial de Assuntos Estratégicos;

II – Iapurê Olsen, Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços;

III – Arthur Prudente Junqueira, Assessor Executivo para Assuntos Internacionais;

IV – Ludmila Santos, Professora;

V – Alailson Aguiar Ribeiro, Professor classificado;

VI – Andreza Fábria Lima Mourão Querido, Professor classificado;

VII – Deusirene Rodrigues Tavares Soares, Professor classificado;

VIII – Eleuza de Paula Rodrigues, Professor classificado;

IX – Fabiana Aparecida Gomes, Professor classificado;

X – Gilberto Costa Leite, Professor classificado;

XI – Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, Professor classificado;

XII – Gueuri-Ane Rosa Batista Cavalcante, Professor classificado;

XIII – Ivo Hemkemeier, Professor classificado;

XIV – Ivone de Assis Ribeiro, Professor classificado;

XV – Luciana Kramer, Professor classificado;

XVI – Ludemi Pereira Nunes de Souza, Professor classificado;

XVII – Luciene Ferreira Alves Poerschke, Professor

classificado;

XVIII – Luzinete Calixto de Barros, Professor classificado;

XIX – Margarete Leber de Macedo, Professor classificado;

XX – Maria da Gloria Resende, Professor classificado;

XXI – Maria do Socorro Fragoso Alves, Professor classificado;

XXII – Maria Irlandia Moura Lima Neris, Professor classificado;

XXIII – Maria José Moura Barboza Diniz, Professor classificado;

XXIV – Marli Cristina Oster Rocha, Professor classificado;

XXV – Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, Professor classificado;

XXVI – Marta Pacheco Ramos, Professor classificado;

XXVII – Raimundo Ferreira Rodrigues, Professor classificado;

XXVIII – Seila Alves Pugas, Professor classificado;

XXIX – Valto Vieira Machado, Professor classificado;

XXX – Victor Alex Lima Fonseca, Professor classificado;

XXXI – Welma Maria Milhomem Ribeiro, Professor classificado;

XXXII – William Vieira De Oliveira, Professor classificado;

XXXIII – Weslei Pires Leite, Professor classificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 626, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a comitativa que empreenderá visita oficial ao município de Shenzhen, República Popular da China, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

Art. 1º São designados para compor a Comitativa Oficial que empreenderá visita oficial ao município de Shenzhen, República Popular da China, no período de 27 a 31 de outubro do corrente, os membros abaixo relacionados:

I – Hector Valente Franco, Assessor Especial de Assuntos Estratégicos;

II – Iapurê Olsen, Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2637, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2638, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Controle e Numeração de Atos Oficiais, DAS-5, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2639, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

VIVIANE TAVARES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2640, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

o Decreto 610, de 25 de setembro de 2013, quanto ao nome, onde se lê ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES, leia-se ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, Superintendente de Trabalho e Emprego, DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2641, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de setembro de 2013:

Matrícula	Nome	Cargo
413008928	PATRICIA MOREIRA BOM ALVES	Médico-40h
413008974	GIL VICENTE MAROT	Médico-20h
413009007	MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO	Médico-20h
413009010	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	Médico-20h

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2642, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor ROMULO GUIMARÃES ANDRADE, matrícula 413009042, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de setembro de 2013.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2643, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora JOCILENE CLAUDIO DA SILVA, matrícula 413008881, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de setembro de 2013.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2644, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013043938, resolve

EXONERAR, a pedido,

PASCHOAL STRAVINO, matrícula 259161, do cargo de Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de agosto de 2013.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2645, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013043777, resolve

EXONERAR, a pedido,

RONALDO CARVALHO VIEIRA SOBRINHO, matrícula 311431, do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de agosto de 2013.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2646, de 15 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MÁRCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Gerente Financeiro, DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir desta data.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/PGM Nº 110, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 108 de 11 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto de 8 de janeiro de 2013 e com o Art. 2º, incisos VI, VII, XIII, XVII, Art. 5º incisos VII, XIII, da Lei Municipal nº 1.956/2013 e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com o Art. 8º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.956/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 108, de 11 de outubro de 2013, nos seguintes termos:

Revogar as Portarias nºs 23/2013, 28/2013, 44/2013, 69/2013 75/2013, 93/2013(inciso II, do Art. 1º) e 95/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Municipal

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.330/2013-RH, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013; em consonância com o Art. 53, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Parecer nº 2079/2012 – PGM e Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor JAIME RODRIGUES LIMA, matrícula nº 39601, ocupante do cargo de Motorista, enquadramento no cargo de Agente de Transporte Educacional, Nível "I", Classe "J", a partir de 01/10/2013.

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº488 /2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO, Assistente Social, matrícula nº.313511, estatutário (a), a partir de 14/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 624/2013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Enquadramento Funcional de servidor Municipal – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com o artigo 25 e 26 da Lei Nº1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER correção de enquadramento ao servidor Municipal, na referência, nível e data abaixo descritos, conforme PARECER SMAJ/PGM/SUAD Nº 229/2013 - PGM constante em Processo Administrativo.

Matrícula	Servidor	Referência	Nível	Data
1139138	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	H	II	06/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/11/2012.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 629/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Retificar Portaria de Progressão Horizontal de servidor do Quadro do Quadro-Geral

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 600/2013 de 27 de setembro de 2013, publicada no DOM Nº 861, de 08 de outubro de 2013, da servidora JACKELINY RUBIA MARQUES, Analista Técnico Administrativo, onde se lê: Matrícula nº 413011453, Leia-se: Matrícula nº153321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos nove dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº630/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ANA CLAUDIA DE ARAÚJO HEIN RODRIGUES, Fonoaudiólogo, matrícula nº.297591, estatutário (a), a partir de 09 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/10/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 633/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Concessão de Periculosidade aos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, com fulcro no Decreto Nº 94/2004, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores contratados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
413011973	ELISVAN MARTINS SOARES	Auxiliar de Arborização e Paisagismo	30%	20/08/2013
413013343	FRANCINALDO DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	20/08/2013
413005602	FRANÇUER DA CRUZ SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	19/07/2013
413013294	GENTIL RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	30/07/2013
413013294	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	21/08/2013
413013334	JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	30%	22/08/2013
413013017	RIBAMAR FERREIRA DE MATOS	Motorista	30%	23/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 634/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Concessão de Insalubridade ao Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 07 de outubro de 2013, com fulcro no Decreto nº 94, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) ao servidor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data especificada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
413012220	LEANDRO PEREIRA DE MIRANDA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	10%	28/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretoria Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 636/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação, para a Secretaria Municipal de Turismo, GUENTHER ROGÉRIO RODRIGUES SILVA, Vigia, matrícula nº.25749-1, estatutário (a), a partir de 09/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/10/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de outubro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 2013046777

INTERESSADO: AROLDO FERREIRA ROCHA

CARGO: AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS

MATRÍCULA: 268441

ÓRGÃO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 1825/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 02/10/2013 a 01/10/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese do(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2013

Processo nº: 2013013981.

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 090/2013, sucedido em 19/09/2013, às 15:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:		AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.		CNPJ: 01.858.826/0001-59	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	17	UND	Notebooks conforme especificações anexas.	3.235,00	54.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de outubro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013-2ªREP.

Processo nº. 2013005974. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de enfermagem. Empresas Vencedoras: ADLIN PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 95.799.201/0001-07, Itens: 08, 11 e 12, Valor Global R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-

HOSPITALARES VIPMED LTDA. CNPJ 06.046.406/0001-91, Itens: 07 e 52. Valor Global R\$ 117.370,00 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta reais), ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRES. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.606.382/0001-80, Item 04, Valor Global R\$ 5.449,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 26.921.908/0001-21, Itens: 05, 14 e 23, Valor Global R\$ 199.440,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), KOLPLAST CI LTDA, CNPJ 59.231.530/0003-55, Itens: 06 e 10, Valor Global R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), MÁXIMA COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.366.038/0001-69, Itens: 01, 03, 09, 15, 16, 17, 18 e 20, Valor Global R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 05.150.338/0001-43, Itens: 33 à 51, Valor Global R\$ 77.805,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinco reais), PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.545.222/0001-90, Itens: 02 e de 24 à 32, Valor Global R\$ 31.751,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais) e SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ 03.426.484/0001-23, Itens: 19, 21 e 22, Valor Global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data da realização: 27/08/2013.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2013

Processo nº. 2013035442. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - CRAS. Empresas Vencedoras: Costa e Vieira Ltda., CNPJ: 07.209.626/0001-51, Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10 e 16, Valor Global R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais), MJR dos Santos ME, CNPJ: 07.993.634/0001-31, Itens 08, 12, 13 e 15, Valor Global R\$ 8.279,60 (oito mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), W.V.B Vargas - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens 05, 09, 11, 14 e 17 Valor Global R\$ 9.279,20 (nove mil e duzentos e setenta e reais e vinte centavos). Data da realização: 13/09/2013, Valor Global do certame R\$ 24.978,80 (vinte quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Palmas, 14 de outubro de 2013.

Flávia Satie Kojo Nonaka
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2013, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço/jantar) tipo quentinha, para atendimento dos servidores plantonistas da USF Taquaruçu e USF Taquari, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº. 2013023412. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de outubro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS CÂMARA TRIBUTÁRIA

ACÓRDÃO:118/2013

PROCESSO: 2010-3441
RECORRENTE: Fazenda Publica Municipal de Palmas
RECORRIDA: TURIM PALACE HOTEL
ASSUNTO: Auto de Infração nº 075-2010

EMENTA: Auto de Infração nº 075-2010, lavrado por recolhimento a menor do ISSQN no período de janeiro a dezembro de 2006, em razão das atividades de construção civil, no valor de R\$ 4.598,39, sendo imposta penalidade prevista no art. 40, I, "b" do CTM. O Contribuinte apresentou impugnação em 26 de fevereiro de 2010 alegando que o auditor ignorou os pagamentos efetuados como também lançou a maior a base de cálculo tributável. O julgador singular destaca que a peça de autuação está supostamente revestida de todas as formalidades legais e que o fato gerador do ISSQN em questão está previsto na LC nº 107/2005 do Código Tributário Municipal de Palmas. Destaca que analisando a documentação apresentada não foi suficiente para elidir a totalidade da autuação restando uma diferença a recolher de R\$ 738,53. O Representante Fazendário entende que deve manter a sentença de 1ª Instância na íntegra. Contudo, ao verificar o detalhadamente constatou-se o recolhimento do valor restante no dia 24.10.2011. Em sessão plenária o contribuinte devidamente intimado, não compareceu no julgamento realizado no dia 20 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 2010-3441, que trata do Auto de Infração nº 075-2010, no valor originário de R\$ 4.598,39, lavrado em desfavor da empresa TURIM PALACE HOTEL., por recolhimento a menor do ISSQN, acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pelo cancelamento do lançamento e arquivamento do auto de infração em epígrafe.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO:119/2013

PROCESSO: 2010-3443
RECORRENTE: Fazenda Publica Municipal de Palmas
RECORRIDA: TURIM PALACE HOTEL
ASSUNTO: Auto de Infração nº 076-2010

EMENTA: Auto de Infração nº 076-2010, lavrado por recolhimento a menor do ISSQN no período de janeiro a dezembro de 2007, em razão das atividades de construção civil, no valor de R\$ 6.903,32, sendo imposta penalidade prevista no art. 40, I, "b" do CTM. O Contribuinte apresentou impugnação em 26 de fevereiro de 2010 alegando que o auditor ignorou os pagamento efetuados. O julgador singular destaca que a peça de autuação está supostamente revestida de todas as formalidades legais e que o fato gerador do ISSQN em questão está previsto na LC nº 107/2005 do Código Tributário Municipal de Palmas. Destaca que analisando a documentação apresentada foi suficiente para elidir a totalidade da autuação. O Representante Fazendário entende que deve manter a sentença de 1ª Instância na íntegra. Em sessão plenária o contribuinte devidamente intimado, não compareceu no julgamento realizado no dia 20 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 2010-3443, que trata do Auto de Infração nº 076-2010, no valor originário de R\$ 6.903,32, lavrado em desfavor da empresa TURIM PALACE

HOTEL., por recolhimento a menor do ISSQN, acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pelo cancelamento do lançamento e arquivamento do auto de infração em epígrafe.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 120/2013

PROCESSO: 2011-027701
RECORRENTE: ENGETEC ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: Recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o Contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 27/08/2013. Auto de Infração 277-06-2011 referente ao exercício de 2006, no valor originário de R\$ 6.653,44 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). O Julgador Singular após apreciação negou provimento a impugnação e conclui pela confirmação do auto de infração. A Representante Fazendária entende que deve manter a Sentença de 1ª Instância na íntegra. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Processo n.º 2011-027701, que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. O Auto foi lavrado em desfavor da Empresa ENGETEC ENGENHARIA LTDA. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do Auto de Infração 277-06-2011 no valor originário de R\$ 6.653,44 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Palmas TO, 03 de setembro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 121/2013

PROCESSO: 2011-027704
RECORRENTE: ENGETEC ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: Recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o Contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 27/08/2013. Auto de Infração 278-06-2011 referente ao exercício de 2007, no valor originário de R\$ 90,15 (noventa reais e quinze centavos). O Julgador Singular após apreciação negou provimento a impugnação e conclui pela confirmação do auto de infração. A Representante Fazendária entende que deve manter a Sentença de 1ª Instância na íntegra. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Processo n.º 2011-027704, que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. O Auto foi lavrado em desfavor da Empresa ENGETEC ENGENHARIA LTDA. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do Auto de Infração 278-06-2011 no valor originário de R\$ 90,15 (noventa reais e quinze centavos).

Palmas TO, 03 de setembro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 122/2013

PROCESSO: 2011-027705
RECORRENTE: ENGETEC ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: Recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o Contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 27/08/2013. Auto de Infração 279-06-2011 referente ao exercício de 2008, no valor originário de R\$ 694,10 (seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos). O Julgador Singular após apreciação negou provimento a impugnação e conclui pela confirmação do auto de infração. A Representante Fazendária entende que deve manter a Sentença de 1ª Instância na íntegra. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração acima mencionado.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Processo n.º 2011-027705, que versa sobre exigência tributária alusiva a ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza. O Auto foi lavrado em desfavor da Empresa ENGETEC ENGENHARIA LTDA. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do Auto de Infração 279-06-2011 no valor originário de R\$ 694,10 (seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Palmas TO, 03 de setembro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 60 de 30 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Engenheiro Ambiental, Rafael Marcolino de Souza, CREA 14234-3/D-TO, com o encargo de fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 492 de 01 de novembro de 2007, assim como a acompanhar e fiscalizar a execução dos

respectivos serviços, que entre si celebram na forma e condições seguintes: de um lado o contratante, o MUNICÍPIO DE PALMAS, e de outro como contratada, a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dessa data.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 30 dias do mês de julho de 2013.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2013

ESPÉCIE : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA : RR DA CUNHA TOPOGRAFIA LTDA. - ME
OBJETO : Execução de serviços de topografia
VIGENCIA: 12 (doze) meses contados à partir da assinatura
VALOR: 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)
RECURSO: UO: 3500, Classificação funcional: 15.451.0029-1572. Vínculo: 001000199, Natureza Despesa: 449039, conforme NE nº 11517.

BASE LEGAL : Processo nº 2013008470, Alta de Registro de Preços nº 003/2013, nos termos da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e RR DA CUNHA TOPOGRAFIA LTDA. ME – por seu representante legal
DATA: 10/10/2013

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1328 de 30 de Setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir o recurso interposto pelo Profissional da Educação Básica do Município de Palmas, após analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pela PORTARIA Nº 973, de 13 de agosto de 2013, por não atender os requisitos estabelecidos na Lei 1.445/2006, conforme segue:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não Atendido
1	413005698	FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA	2012010049	Art. 31, § 2º, inciso II

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1331 de 02 de Outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	978941	ELAINE SILVA DO NASCIMENTO	II	C	21/09/2013

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
2	328881	ADRIANO SILVA DE MORAES	II	C	01/09/2013
3	328851	ANTÔNIO CHADUD JORGE	II	C	06/09/2013
4	329591	CLESIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	II	B	11/09/2013
5	51481	DENISE DE OLIVEIRA	II	C	21/09/2013
6	258751	HUMBERTO MIRANDA DOS SANTOS	II	B	01/09/2013
7	200672	LORRANE DE LIMA PRIMO	II	B	22/09/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de outubro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1354 de 04 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Luciane Braz Gomides dos Santos, matrícula funcional nº 413012051, cargo: AAE, 40h, função: Merenda, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 30/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1379 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Claudinéia Pereira de Carvalho, matrícula nº 992631, cargo: Professor Nível III, 40 horas, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Código de Lotação: 29.2.29, a partir de 23/09/2013.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1380 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leila Maria Lopes da Silva, matrícula: 1005331, cargo: Professor Nível II, 40 horas, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código lotação: 29.2.29, a partir de 23/09/2013.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1381 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Dircinha Rodrigues de Souza, matrícula funcional nº 310011, cargo: AAE, função: Auxiliar de Biblioteca, para a Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1384 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Maria da Conceição Ana da Silva, matrícula funcional nº 296611, cargo: AAE, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1385 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Eduardo Borges Fagundes, matrícula funcional nº 200142, cargo: Professor Nível II, 20h, função: Auxiliar de Labin, para a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1386 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Carmem Lucia Souza Coelho, matrícula funcional nº 970431, cargo: PA-D, 20h, função: Auxiliar de Biblioteca, para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1387 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Rayane Bonfim Nunes, matrícula funcional nº 382671, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1388 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Joseene Gomes Silva, matrícula funcional nº 379391, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1389 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Rosilda Avelino de Sousa, matrícula funcional nº 413000805, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 07/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1390 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Saulo Ihago de Souza, matrícula funcional nº 257151, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1391 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Ranyere Alves Luz, matrícula funcional nº 381501, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 02/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1392 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a pedido o servidor José Carlos Alves Pereira, matrícula funcional nº 983931, cargo: Professor Nível I, 40h, para a Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz de

Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 02/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Designar o servidor José Carlos Alves Pereira, matrícula: 983931, cargo: Professor Nível I, 40h, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz de Matos, código lotação: 29.2.6, em substituição a servidora Benemária Mouzinho Santiago Miranda, pelo período da Licença Maternidade, a partir de 02/10/13.

Art. 4º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1393 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria Vanilza de Oliveira Silva Costa, matrícula funcional nº 309971, cargo: AAE, função: Auxiliar de Biblioteca, para a Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 02/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1394 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria da Paz Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 979531, cargo: Professor Nível II, 40h, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1395 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Rita Barros da Silva, matrícula funcional nº 254121, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 02/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1396 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Lunete Lopes da Silva, matrícula funcional nº 1003631, cargo: Professor Nível I, 40h, função: Coordenador do Mais Educação, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1397 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, o servidor João Lucas Guedes de Oliveira, matrícula funcional nº 413013421, cargo: TAE, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, código de lotação nº 29.3.16, a partir de 02/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1398 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Dayane Dias do Nascimento, matrícula funcional nº 413012564, cargo: AAE, função: Merenda, para a Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, código de lotação nº 29.3.19, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1399 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Wisley Rodrigues de Moraes, matrícula funcional nº 413012929, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1400 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Fagna Andrade Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413009111, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1401 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Nicianny de Almeida Castro, matrícula funcional nº 413013216, cargo: TAE, função: Secretário Geral, para a Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1402 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, o servidor Clesio Eluizio do Rego, matrícula funcional nº 413009986, cargo: TAE, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1403 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Samira Sousa Mendes, matrícula funcional nº 413012353, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1404 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Maria do Carmo Andrade Bezerra, matrícula funcional nº 413013056, cargo: Professor Nível I, 40h, função: Professor da Educação Infantil, para a Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1405 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, a servidora Romilda Barros Pereira, matrícula funcional nº 413010693, cargo: Professor Nível I, 40h, função: Professor da Educação Infantil, para a Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1406 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover, a pedido, o servidor Candido Alves Lima, matrícula funcional nº 382241, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a SEMED – Diretoria de Ensino Fundamental, código de lotação nº 171.1.8, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1407 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Sheila Glória dos Santos, matrícula funcional nº 413011806, cargo: AAE, função: Limpeza, para a SEMED – Diretoria de Ensino Fundamental, código de lotação nº 171.1.8, a partir de 03/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1408 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Valdirene de Sousa Rodrigues, matrícula funcional nº 413007841, cargo: AAE, função: Limpeza, para a SEMED – Chefia de Divisão de Serviços Gerais, código de lotação nº 171.1.3.1, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1409 de 10 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino o servidor José Carlos Alves Pereira, matrícula nº 983931, cargo: Professor Nível I, 40 horas, lotado na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Código de Lotação: 29.2.10, a partir de 02/10/2013.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1410 de 10 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Kaio Mazilles de Medeiros Santos, matrícula: 413000964, cargo: TAE, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código lotação: 29.2.10, a partir de 02/10/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1411 de 10 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade

de Ensino a servidora Lunete Lopes da Silva, matrícula nº 1003631, cargo: Professor Nível III, 40 horas, lotado na Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, Código de Lotação: 29.3.7, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1413 de 10 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Maily Martins da Cunha, matrícula nº 347734, cargo: Professor Nível I, 40 horas, lotado na Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, Código de Lotação: 29.3.8, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Excluir os 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1414 de 10 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Matheus Barnabé Batista, matrícula: 413013293, cargo: TAE, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, código lotação: 29.3.8, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1415 de 09 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a pedido a servidora Denise Alencar Ferreira de Carvalho, matrícula funcional nº 300941, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 04/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 0737, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 762, de 21 de maio de 2013, pág. 8.

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
36	259971	JOSE LOPES DE ASSUNÇÃO NETO	2012009764	Art. 23, inciso VI

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
36	259971	JOSE LOPES DE ASSUNÇÃO NETO	2012009764	Art. 23, incisos III e VI

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 1140, de 06 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 848, de 19 de setembro de 2013, pág. 4, na parte em que indefere o recurso interposto pela servidora Maria Luiza Ribeiro Barbosa Cunha, conforme segue.

Onde se lê:

Ordem	Servidor	Matrícula	Processo	Art. Não Atendido
2	307931	MARIA LUIZA RIBEIRO BARBOSA DA CUNHA	2011041305	Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21, Inciso VI

Leia-se:

Art. 1º – Conceder Progressão Vertical a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 307931, para o Nível "III", Classe "C", após recurso analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pela PORTARIA Nº 973, de 13 de agosto de 2013, e atendidos os requisitos estabelecidos na Lei 1.445/2006.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 1189, de 20 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 853, de 26 de setembro de 2013, pág. 29.

Onde se lê:

Professor Nível I, 40h

Leia-se:

Professor Nível II, 40h

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação retifica o Despacho N.º 354/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 863, no dia 10 de outubro de 2013.

Onde se lê:

Palmas, 02 de outubro de 2013.

Leia-se:

Palmas, 09 de outubro de 2013.

Secretaria Municipal da Educação, aos onze dias do mês de outubro de 2013, Palmas/TO.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 09/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA

OBJETO: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 09/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

ADITAMENTO: o acréscimo de R\$2.961,87 (Dois mil Novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato, e Termo Aditivo de Prazo para prorrogação do contrato até 19 de Dezembro de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2013023125, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II e art. 65, I, "b".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 010/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADO: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 010/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

ADITAMENTO: o acréscimo de R\$860,62 (Oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) valor este que corresponde a

25% do valor inicial do respectivo contrato, e Termo Aditivo de Prazo para prorrogação do contrato até 19 de Dezembro de 2013. BASE LEGAL: Processo nº 2013023125, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II e art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 012/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA

OBJETO: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 012/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

ADITAMENTO: R\$11.674,80 (Onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato, e Termo Aditivo de Prazo para prorrogação do contrato até 19 de Dezembro de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2013023125, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II e art. 65, I, "b".

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ sob o nº 08.198.325/001-32, por meio da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar-se às 14h do dia 1º de novembro de 2013, na sala de direção da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva Localizada na Rua 405 norte, APM 01 Al 16 Lt 01 Palmas – TO, a licitação nº 002/2013, processo nº 2013049563 Regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do "tipo menor preço", para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta unidade de ensino. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2013.

Alderice Santana Parente
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 005/2013

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10h do dia 24 de outubro de 2013, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, localizado no endereço TO-020, KM-8, Taquarussu Grande, Palmas-TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, processo n.º 2013038896. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, no endereço acima citado, no horário de 07h30 as 11h30 e das 13:30 h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 9217-3148 ou (63) 9227-0292.

Palmas, 14 de Outubro de 2013.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 71/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Engenheira Civil Bibiana Zanella Ribeiro, matrícula: 413011120 CREA 166543 - RS, lotada nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção da Praça dos Esportes e da Cultura, com pistas de skate, equipamentos de ginástica, bicicletário, canteiros de leitura, playground e áreas verdes, localizada na APM 01, QD 45-A Lote 12, Rua MS-05, Setor Morada do Sol II, em Palmas - TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços Nº 463/2012, firmado com a EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 10 de outubro de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADEMAR DE FIGUEIREDO	2013051555	081.661.611-68	001105
ADEMAR DE FIGUEIREDO	2013051564	081.661.611-68	001106
ASS. DE PERITOS EM CRIMINALISTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	2013051481	00.499.356/0001-11	001951
CAROLINA BELTRÃO DA CUNHA	2013051532	212.690.681-72	004156
ERINALDO COSTA ALVES	2013051519	957.935.001-97	002503
SALOMÃO AGUIAR MACIEL	2013051533	286.054.201-97	001682

Palmas-To, 14 de outubro de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

Previpalmas

PORTARIA Nº 49 /2013, de 14 de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 26 de Fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 709, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013006009, Contratação ao CIEE – Estagiários, firmado com a Empresa: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ N° 61.600.839/001-55;

SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO	413012693
SUPLENTE CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA	413012259

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de Outubro de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 50, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Izabel Alves Martins, matrícula nº 140651 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 04/2013, do processo nº 2013025193, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com a Empresa Sttatus- Limpeza & Conservação LTDA, CNPJ nº

11.507.596/0001-37, que tem por objeto a prestação de serviços de Limpeza Geral do Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, com fornecimento de materiais e pessoal para atender o Instituto.

Art. 2º Designar José Abreu Batista, matrícula nº 135801, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

CONTRATADA: Sttatus- Limpeza & Conservação LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Limpeza Geral do Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, com fornecimento de materiais e pessoal para atender o Instituto.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 meses, com início em 09/10/2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2013025193 nos termos da Lei nº8.666/93.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS